

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 889

Altamira 04 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 889

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 **DECRETO Nº 2891, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Exoneração da Sra. Maria Raimunda de Souza

PÁG. 04 **DECRETO Nº 2903, DE OUTUBRO DE 2023**
Nomeação da Sra. Marineth Santos Ribeiro

TERMO DE POSSE
Marineth Santos Ribeiro

PÁG. 06 **DECRETO Nº 2906, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO

PÁG. 09 **BOLETIM DE SERVIÇO**
Nº 014/2023/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 10 **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.**
Nº 017/2023

PÁG. 11 **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.**
Nº 017/2023

PÁG. 12 **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.**
Nº 017/2023

PÁG. 13 **2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – P. E.**
Nº 017/2023

PÁG. 14 **EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº. 061/2023**

PÁG. 15 **EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP**
Nº. 104/2022

Diário Oficial



Decreto nº 2891, de 28 de setembro de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **MARIA RAIMUNDA DE SOUZA**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 29/09/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



Decreto nº 2903, de 03 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARINETH SANTOS RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão de **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 03/10/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de outubro de 2023.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de outubro de 2023, a Sra. **MARINETH SANTOS RIBEIRO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de outubro de 2023.

Assinatura do Empossado

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



DECRETO Nº 2906, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A ESTIAGEM E SECA - COBRADE 1.4.1.1.0 e 1.4.1.2.0, E CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR.

O Prefeito do Município de Altamira-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV da Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional e artigo 95 da Lei Orgânica de Altamira/PA, e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2023, elaborada pelo 2º Distrito de Meteorologia - Belém/PA, Instituto Nacional de Meteorologia/ INMET, a qual alerta para os impactos nas condições climáticas ocasionados no estado do Pará pelo fenômeno climático El Niño, bem como ressalta a redução dos índices pluviométricos, até o mês de dezembro/2023, no município de Altamira em até 50% e com possibilidade de distribuição irregular e de atraso de chuvas em até 45 dias;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em reunião com o 9º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira apresentou e ratificou a situação de vulnerabilidade (SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA) da população da RESEX do Riozinho do Anfrísio, em decorrência do referido fenômeno climatológico El Niño;

CONSIDERANDO que o Município de Altamira, localizado na região Sudoeste do Pará, às margens do Rio Xingu, vem sofrendo com a estiagem e seca no curso hídrico denominado Riozinho do Anfrísio, devido à ausência de chuvas que atingiram a região provocando ainda transtornos na região ribeirinha: Morro Verde, Santarenzinho, Ressaca, Riso da Noite, Praia Grande, São João, São Pedro, Bom Jardim, Morro do Anfrísio, Limão, Branca de Neve, Volta da Escada, Novo Paraíso Sítio São José, Boa Saúde I, Boa Saúde II, Conceição, Lajareiro (Riozinho), Boi Morreu, Paulo Afonso, Lajeado, Postinho, Piranheira, Alto Alegre, Buenos Aires, e outras comunidades afetadas na região da zona rural, devido à localização das comunidades ser na região ribeirinha do município, causando sérios danos no cotidiano dos afetados;

CONSIDERANDO que a estiagem provocou redução da navegabilidade (desequilíbrio hidrológico) do curso hídrico denominado Riozinho do Anfrísio, principal via de locomoção dos moradores dessa região, dificultando o acesso de crianças e funcionários



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.10.04 11:38:37 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



as escolas, o transporte de pacientes até os postos de saúde e hospitais mais próximos, além do acesso à alimentação e medicamentos;

CONSIDERANDO que o custo com logística e para dar assistência na área afetada é dispendioso, devido ao acesso ser somente através de rio e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população;

CONSIDERANDO que o “Relatório Acerca da Estiagem na RESEX do Riozinho do Anfrísio, zona rural de Altamira” elaborado em 29 de setembro de 2023, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, sugere ao Poder Executivo que decrete “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA” na Reserva.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA** na RESEX do Riozinho do Anfrísio, no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental supracitadas, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem e Seca - COBRADE 1.4.1.1.0 e 1.4.1.2.0, conforme Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 - MDR.

Parágrafo Único. A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA se caracteriza em decorrência de desastre na RESEX do Riozinho do Anfrísio devido à estiagem ocasionada pelo fenômeno climatológico El Niño, pelo que se gerou estado de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e técnica, o que acarretou prejuízo econômico uma vez que inviabiliza o escoamento da produção extrativista, agrícola e pecuária da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarretou prejuízos sociais, haja vista que os danos também impossibilitam que a população dessa região seja atendida com serviços públicos essenciais, como saúde e transporte escolar. De acordo com o “Relatório Acerca da Estiagem na RESEX do Riozinho do Anfrísio, zona rural de Altamira”, e conforme dados do Cadastro Oficial dos Moradores da RESEX, elaborado pelo ICMBio, há 120 famílias que residem naquela área, e que aproximadamente 60 famílias estão sofrendo mais intensamente com a forte estiagem e seca.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira/ PA, 04 de outubro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.10.04 11:39:02 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




BOLETIM DE SERVIÇO Nº 014/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
333/2023	AIRTES COLARES DO NASCIMENTO	Trav. Cel. Tancredo, nº 259, Centro	300,04 m ²
334/2023	FRANCILENE OLIVEIRA COLARES JOSÉ CARLOS VIANA COLARES	Trav. Cel. Tancredo, nº 255, Centro	306,76 m ²
408/2023	ELIERGE DANIELLI POTULSKI MAXIMINO POTULSKI	Rua São Cristovão, Lote 13, Quadra 29, Distrito de Castelo de Sonhos	704,14 m ²
037/2023	MARIA DAS GRAÇAS P. DOS REIS EGILDO BATISTA REIS	Travessa D, nº. 2704, Mutirão	148,53 m ²
431/2023	RODRIGO ALVES DOS S. MAFFI	Rua Abel Inácio, s/n, Lotes 01 e 17, Quadra 47, Distrito de Castelo de Sonhos	900,00 m ²

Altamira-PA, em 03 de outubro de 2023.


Gustavo dos Santos Mafra
Secretário de Regulação Urbana
Dec. 677/2021
Mat. 152571-9

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**
CONTRATADA: **AUTO POSTO MAVERICK**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.413.902/0004-04. Contrato: 23-0526-004. Dotação Orçamentária: 1.118; 2029; 2030; 2032; 2034; 2042; 2046; 2050; 2051; 2052; 2058; 2061; 2062; 2307; 2075; 2077; 2296. Classificação Econômica: 33 90 30 00 – Material de Consumo. Fonte: 15 00 10 01; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 50 00 00; 15 53 00 00; 15 71 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00. OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 27/09/2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:0416366
4220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.09.27 14:15:29
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**
CONTRATADA: **AUTO POSTO MAVERICK**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.413.902/0004-04. Contrato: 23-0531-006. Dotação Orçamentária: 2.207; 2.218. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000; 17490060. OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 27/09/2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:998290612
72

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.09.27
11:48:25 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **AUTO POSTO MAVERICK**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.413.902/0004-04. Contrato: 23-0615-001. Dotação Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.086; 2.087; 2.088; 2.098; 2.099; 2.105; 2.106; 2.108; 2.111; 2.116; 2.117; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136; 2.138. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 15001002; 17090000; 16000000; 16210000; 15003110; 15003120; 16360000; OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 27/09/2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital
MAIA:05564379268 por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO – P. E. Nº 017/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **AUTO POSTO MAVERICK**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.413.902/0004-04. Contrato: 23-0531-014. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000; 17090000. OBJETO: alteração dos preços de aquisição de combustível derivado de petróleo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias vinculadas, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. Assinatura: Altamira/PA, 27/09/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714
268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.27 17:25:51 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial



EXTRATO DE CONTRATO – PE Nº. 061/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, EMPRESA: **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. contrato nº. 23-1002-001, Valor: R\$ R\$ 7.051.057,44. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2028; Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade; transcrito; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores, sem exclusividade. – Ass: Altamira/PA, 02/10/2023.

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39
537714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.10.02
17:40:27 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA JOELSON DA SILVA E SILVA, CNPJ: 36.931.549/0001-47, contrato nº. 23-0915-002, valor total R\$ 22.485,00. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 26/09/2024. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros de parede, com eventual reposição de peças– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 26/09/2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
BEQUIMAN:395377 JUSTINO DA SILVA
14268 BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.26 12:21:43
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIR Assinado de forma
O GOMES DA digital por
SILVA:24935 CLAUDOMIRO
697253 GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.09.26
12:22:36 -03'00'



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br